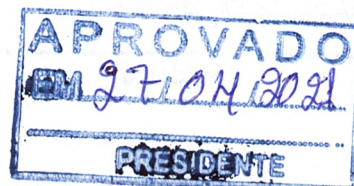




**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 07 /2021



DETERMINA A PRIORIDADE NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 AOS BANCÁRIOS E DEMAIS SERVIDORES TERCEIRIZADOS QUE ATUAM NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DA CIDADE DE IMPERATRIZ.

Art. 1º - Todos os profissionais do Setor Bancário e demais servidores terceirizados que atuam nas agências bancárias da cidade de Imperatriz terão prioridade no Programa Nacional de Vacinação e Imunização contra a Covid-19.

Parágrafo único - Os profissionais do Setor Bancário de que trata o caput deste artigo, deverão comprovar a sua contratação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PÁLACIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Vereador

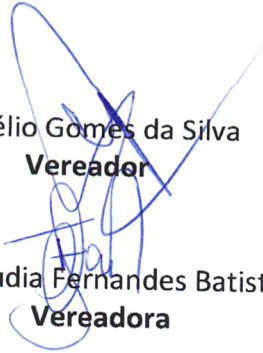
Adhemar Alves de Freitas Junior
Vereador


Alexandro Barbosa da Silva
Vereador

Antonio Silva Pimentel
Vereador


Aurélio Gomes da Silva
Vereador

Carlos Hermes Ferreira da Cruz
Vereador


Cláudia Fernandes Batista
Vereadora



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Fabio Hernandez de Oliveira Sousa
Vereador

Jhony dos Santos Silva
Vereador

Francisco Rodrigues da Costa
Vereador

Marcio Renê Gomes de Sousa
Vereador

Rogério Lima Avelino
Vereador

Terezinha de Oliveira Santos
Vereadora

Whelberson Lima Brandão
Vereador

Flamarion de Oliveira Amaral
Vereador

João Francisco Silva
Vereador

Mancel Conceição de Almeida
Vereador

Ricardo Seidel Guimarães
Vereador

Rubem Lopes Lima
Vereador

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Vereador

Zesiel Ribeiro da Silva
Vereador